



Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO Nº 501/99
(01 DE JUNHO DE 1999)

DISPÕE SOBRE : AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO 26º CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES NO PRAIA MAR HOTEL EM SÃO LUIZ DO MARANHÃO- MA NO PERÍODO DE 08 A 10 DE JUNHO DE 1999 -

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de Caieiras, no Congresso de Prefeitos e Vereadores - São Luiz do Maranhão - MA , a realizar-se , no período de 08 a 11 de Junho de 1999 , através de uma Comissão de Vereadores deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Comissão de Vereadores, composta da seguinte forma: JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES e OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA .

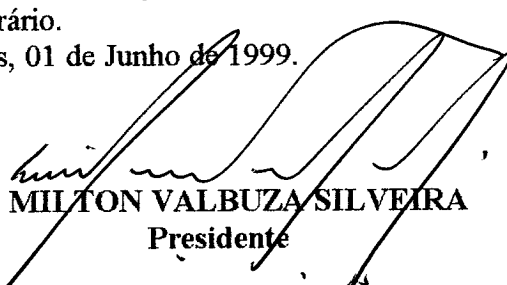
ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, receberão, a título de diária, a importância de R\$ 670,00 (Seiscentos e Setenta Reais), totalizando a importância de R\$ 2.010,00 (Dois Mil e Dez Reais), para cada Vereador já inclusa a taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução, deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da Taxa de Inscrição, bem como o Certificado de Participação.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias orçamentarias.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 01 de Junho de 1999.


Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente